

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Presentes:

Diretores: Romildo Dias Toledo Filho, Suzana Kahn Ribeiro, Angela Maria Cohen Uller, Lavínia Maria Sanabio Alves Borges, Ericksson Rocha e Almendra e Vanda Borges de Souza.

Coordenadores: Maurício Ehrlich, Antonio Carlos Siqueira de Lima, Cesar Geron Camerini, Alessandro da Cruz Gonçalves, Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace, Amaro Olímpio Pereira Júnior, Virgílio José Martins Ferreira Filho, Príamo Albuquerque Melo Júnior, Geraldo Zimbrão e Glaydston de Matos Ribeiro.

Representantes Técnico-Administrativo: -

Representante Discente: -

Ausente: Floriano S. Dutra Neto

Ausências justificadas: Marysilvia Ferreira da Costa, Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Luciano Luporini Menegaldo, Fernando Pereira Duda, Tiago Albertini Balbino, Cleide de Moraes Lima e Eduardo O. Santos.

Prof. Romildo deu início à reunião e passou ao primeiro item da pauta.

DIRETORIA

➤ Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de setembro de 2022.

Aprovada.

➤ Homologações dos afastamentos aprovados "ad-referendum", conforme lista em anexo.

Aprovadas.

➤ Informes.

Prof. Romildo informou que está aberto o edital com vagas para professor visitante. Prof.^a Lavinia avisou que as bancas foram aprovadas, teremos concurso final de novembro. Informou que temos um novo servidor na Diretoria Acadêmica, Ruan. Prof. Erickson lembrou que dia dezesseis de dezembro teremos nossa festa de final de ano, para isso criamos uma comissão, avisou que será pedido confirmação de presença. Prof. Amaro recebeu e-mail da CAPES sobre eleição para representante das engenharias III. Prof. Glaydston informou que já fechou. Prof. Romildo disse que o Conselho Superior se reúne amanhã à tarde para homologação dos nomes. Houve muitas críticas, porque o processo deu pouco tempo. Prof.^a Lavinia disse que indicamos um candidato, que não poderá assumir.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

➤ Homologação de contrato/convênio aprovados "ad-referendum".

1. Processo **23079.230176/2022-08** Minuta de Convênio entre a UFRJ e a Fundação Coppetec, título: "Sistema portátil para detecção de Sars-Cov-2", valor: R\$ 300.000,00, prazo: 12 meses, coordenador: Prof. Marcelo Martins Werneck, Programa de Engenharia Elétrica, relator: Glaydston M. Ribeiro.

O relator, Prof. Glaydston, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

2. Processo **23079.239546/2022-64** Termo de Cooperação entre a UFRJ e a Petrobras S.A., título: "Modelos termodinâmicos para determinação da unidade de correntes gasosas ricas em CO₂ em cenários submarinos de processamento", valor: R\$ 1.530.117,61, prazo: 36 meses, coordenador: Prof. Papa Matar Ndiaye, Programa de Engenharia Química, relator: Antonio Carlos Siqueira Lima.

O relator, Prof. Antonio Carlos, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

PROGRAMA DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

➤ PDI do PEMM para análise do CC, relator: Jean-David Caprace.

Prof. Jean-David após análise da documentação apresentada, disse que o PDI é principalmente para a contratação de serviço de terceiros com metas intermediárias. Deu parecer favorável. Aprovado por Unanimidade. Prof. Ericksson disse que os Programas devem interagir no sentido de transmitir a experiência que estamos tendo com a elaboração da CIP, a ideia é garantir agilidade na tramitação. A sistemática aprovada é no sentido de que, ao projeto inicial, possam suceder tantos termos aditivos quanto necessários. Prof. Romildo informou que temos sete Programas com recursos totalizando setecentos mil reais. É importante lembrar que esse é um recurso institucional e precisa ser gasto em projetos institucionais.

PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

➤ Acúmulo de bolsa com atividade remunerada: carga horária e condições.

Prof. Glaydston informou que no Programa temos recebido solicitações de acumulo de bolsa, onde envolve pagamento que não é através da Fundação Coppetec, é uma contratação de prestação de serviços e às vezes é um emprego. A resolução não deixa claro quais os limites para isso, diz apenas que tem que estar alinhada com a tese ou dissertação do aluno. Algumas empresas pedem que a pessoa esteja na empresa quarenta horas. A FAPERJ é muito clara, fala em vinte horas semanais. Tem a preocupação se as teses estão caminhando dentro do que é esperado. A ideia do Colegiado é trazer ao Conselho para verificar o que é indicado, para que possamos ter um caminho institucional. Estamos tendo uma demanda maior em questão do valor da bolsa incompatível com os cursos que os alunos estão fazendo hoje. Prof.^a Lavínia disse que existe a resolução 01/2010 aprovada no Conselho de Coordenação, que não foi homologada no CD, e vamos chamar de Instrução Normativa. Conversou com o presidente do CD, Prof. Rochinha, se vale a pena fazer uma resolução sobre isso, ele acha que não, acha essa resolução boa. Falta incluir a FAPERJ e colocar um limite de horas. Não existe essa regulamentação nessa Instrução Normativa, mas existia o entendimento de no máximo oito a dez horas pensando em aula. Agora estão aparecendo casos de vinte horas. Sugeriu que os Programas se reúnam, discutam isso e tragam uma proposta dessa Instrução Normativa. Prof. Romildo acha complicada a questão das quarenta horas, porque requer, do orientador, se traz benefício ou não e apresentar essa justificativa. Prof. Zimbrão disse que no Programa, no caso de quarenta horas, se o aluno aceitar, vai passar para tempo parcial e automaticamente não pode ter bolsa. Prof.^a Lavínia acha razoável até vinte horas e acima disso cabe decisão do Programa. Prof. Romildo pensa que temos um caminho bem estabelecido. Prof. Glaydston acha interessante a sugestão da Prof.^a Lavínia de trazermos uma proposta e discutirmos, acha interessante termos um direcionamento e o que não couber resolvemos aqui. Pensa em pressionar um pouco, no sentido do acompanhamento desse aluno, teríamos que ter algumas metas de avaliação desse discente que está nessa atividade. Prof. Romildo disse que a cada trimestre o docente pode atribuir uma nota. Prof.^a Lavínia lembrou que isso não pode ser usado como justificativa para atraso na tese. Prof. Romildo acha que podemos melhorar a Instrução Normativa e aplicá-la, o que estiver acima deste limite, colocar como caso excepcional, justificar, encaminhar ao Colegiado do Programa e a este Conselho para avaliar.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, deu por encerrada a reunião.

Prof. Romildo Dias Toledo Filho – Diretor da COPPE/UFRJ

Suzani Manhães Ferreira - Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Início: 09h15 - Término: 09h55